



PROJETO LEI N°

002/2026



PL

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N°
3.165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025,
QUE DENOMINA A ESCOLA
MATERNAL DO VOTUPOCA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Lei nº 3.165, de 17 de setembro de 2025, a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 1º A escola Maternal do Votupoca, localizada na Rua Jambeiro,
nº 178, neste Município, passa a denominar-se, oficialmente:

‘Escola Municipal Maternal e Ensino Infantil LUIZ ANTONIO DE
LIMA.’ ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia- las aos Vereadores
Em <u>03/02/2026</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>03/02/2026</u>
Presidente

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 10/02/2026
Presidente